



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 003/2014

SÚMULA: “Ajusta a menor remuneração salarial dos servidores da Câmara de Vereadores ao salário mínimo nacional”.

O Senhor Aldair José dos Santos, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

RESOLVE...

Art. 1º - Consubstanciado com o Decreto Presidencial N° 8.166, de 23 de dezembro de 2013, e com a Lei Municipal nº 853 de 30 de dezembro de 2013, altera a remuneração dos Servidores Municipais desta Casa, considerando a menor remuneração a do salário mínimo de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013 ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 03 de Janeiro de 2014.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente